



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 365,

DÁ DENOMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

ARTIGO 1º - SÃO DENOMINADAS DE RUA GARIBALDINO PEREIRA, RUA MARCÍRIO ANTONIO DUARTE, RUA SANTOS DUMONT, RUA BRASIL, RUA SÃO CRISTOVÃO E RUA LUIZ VILLODRE SERRANO, ÀS VIAS DA VILA MOTA, E, RUA JOÃO MANOEL ALBUQUERQUE, À VIA QUE VAI DO CAMPO DO BRASIL F. C. ATÉ A OFICINA DO SR. PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, NESTA CIDADE.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 1976.


VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

JUSTIFICATIVA

VISA O PRESENTE PROJETO-DE-LEI, PLEITEAR A DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS JÁ DESIGNADAS; UMA VEZ QUE TRATA-SE DE UMA VILA CUJAS SUAS RUAS PERMANECEM SEM NOME, CAUSANDO COM ISSO, INCLUSIVE, TRANSTORNO A SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE FICAM SEM CONDIÇÃO DE QUANDO PRECISAM USAR ENDEREÇAMENTO, IDENTIFICAÇÃO DE ONDE ESTÃO, ALÉM DE INFINITOS OUTROS PROBLEMAS.

SENDO TAMBÉM UMA NORMA ADOTADA DESDE OS MAIS DISTANTES TEMPOS, DAR-SE A DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS, O QUE ESTAMOS AGORA PRETENDENDO, ISTO SE CONTAMOS COM A ACOLHIDA DOS DE MAIS COLEGAS E QUE TEMOS A CERTEZA SERÁ DISPENSADA.

PARA TAL, INDICAMOS UMA NOMINATA QUE CONFORME PODEM OBSERVAR, BASTANTE MERECEIDA. EIS QUE TRATA-SE DE: "CARIBALDINO FERRELLI" - NOME DE UM ANTIGO MORADOR E COMERCIANTE NESTE MUNICÍPIO; "MARCOS RICARDO ANTONIO DUARTE" - VEREADOR FALECIDO EM NOSSO MANDATO; "SILVANO DUMONT" - DEIXOU SEU NOME NA HISTÓRIA DA AVIAÇÃO; "SÃO CRISTÓVÃO" - ENTRE AQUELES QUE COMPÕEM A HISTÓRIA DA RELIGIÃO, DESTACA-SE; "BRASIL" - PALAVRA QUE GUARDAMOS E HONRAMOS, POR TER EM PRESTADO A DENOMINAÇÃO DA TERRA EM QUE NASCEMOS; "LUIZ VILLORE SERRENO" - FOI UM DIA PREFEITO DE SÃO JERÔNIMO, QUANDO BUTIÁ AINDA ERA DA VILA, ALÉM DE ABNEGA O HOMEM PÚBLICO DESTA TERRA; E, "JOÃO MANOEL ALBUQUERQUE" - ANTIGO MORADOR DAQUELA ZONA.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 1973

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA